



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

E-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) Web site: [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 91/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.804.078/0001-00, com sede à Rua Paulo Sá, nº 201, Vila Santo Antônio, em Ourinhos/SP, CEP: 19.900-120, neste ato representado pelo Sr. Ricieri Marioto, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 34.062.511-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 349.700.388-30, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 004/2020, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na resolução nº. 31/2020, alterada pela Resolução nº. 21/2021, altera-se o contrato, nos seguintes termos:

- Inclusão de objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Penoscopia; Biópsia de Pênis	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**  
CONTRATANTE

**UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA.**  
Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENNA**  
Gestora do Contrato

#### TESTEMUNHAS:

Nome: ..... RG: .....

Nome: ..... RG: .....

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

2	Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação.	01	R\$ 110,00
3	Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação.	01	R\$ 180,00
4	Pesquisa de anticoagulante lúpico	01	R\$ 110,00
5	Dosagem de anti-beta2-glicoproteína	01	R\$ 125,00
6	Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C)	01	R\$ 180,00

Da Fundamentação legal: Conforme Resolução nº 33/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Rogério Nespoli. Data de Assinatura: 11/11/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 DE CONTRATO Nº. 91/2021**

Extrato de termo aditivo 02 o contrato nº 91/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa UROLMAR TRABALHOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.804.078/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo altera o objeto, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Penoscopia; Biópsia de Pênis	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Da Fundamentação legal: resolução nº. 31/2020, alterada pela Resolução nº. 21/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Ricieri Marioto. Data de Assinatura: 26/10/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DE CONTRATO Nº. 216/2021**

Extrato de termo aditivo 01 o contrato nº 216/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa C. H. A. TEIXEIRA – CLÍNICA, inscrita no CNPJ nº 22.555.552/0001-07. Objeto: O presente termo aditivo altera o objeto, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Educação em saúde (Ensino e Pesquisa) MACC/HORA	R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais)

Da Fundamentação legal: resolução nº. 31/2020. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Carlos Henrique Amaral Teixeira. Data de Assinatura: 26/10/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DE CONTRATO Nº. 101/2021**

Extrato de termo aditivo 01 o contrato nº 101/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa A. A. STAUT LANCHONETE E RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.348.701/0001-09. Objeto: O presente termo aditivo visa aumentar a quantidade em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue abaixo: